



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6693/2022

O Senhor GILMAR CADAMURO, Prefeito em Exercício do Município de Mandaguá do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a real necessidade do incremento da prestação de serviços extraordinários por parte de servidores lotados no Departamento de Viação, Obras e Urbanismo deste Município, haja vista as inúmeras atividades de adequação nos serviços afetos àquele Departamento, tais como limpeza pública, reparo e conservação de vias e logradouros públicos, e outras, que vêm se acumulando;

CONSIDERANDO que tais atividades, não raras vezes, exigem prestação de serviços em dias e horários fora na normal jornada de trabalhado dos servidores; e

CONSIDERANDO o permissivo constante nos Artigos 49, inciso III; 59, inciso V; 73 e 74, todos da 1621/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos e/ou elevados os atuais percentuais de encargos extraordinários dos servidores abaixo relacionados, nos termos seguintes:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	CARGO
201192	APARECIDA CORDEIRO PETRI	10%	20%	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 07 de abril de 2022.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

